



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

ALEJANDRO MARTIN KIRICHENCO GOMEZ, Brasileiro, Casado, RG Z411253M / PF - RS, CPF 82825092053, filho de NICOLAS KIRICHENCO e DELIZA SUZANA GOMEZ BARCOS, nascido em 23/07/1982, Endereço - RUA RODRIGUES PORTUGAL, 2766, URUGUAIANA-RS.

27 de junho de 2023, às 17:36:03

OBSERVAÇÕES:

A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **db3c03744e8dcf7f9b7f21597ee78ce6**